



*“Declara no âmbito do Município de Sidrolândia/MS, o Circuito Coração da Rota Bioceânica, como Patrimônio Esportivo e Cultural imaterial e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sanção do Prefeito Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Para todos os efeitos legais, fica declarado como Patrimônio Esportivo e Cultural imaterial do Município de Sidrolândia-MS, o evento “Circuito Coração da Rota Bioceânica”, que ocorre anualmente em 4 (quatro) etapas distintas bimestrais.

Parágrafo único - Esta lei tem como escopo reconhecer a importância da corrida ao ar livre de alto rendimento como patrimônio esportivo, cultural e imaterial do Município de Sidrolândia-MS.

Art. 2º - O evento “Circuito Coração da Rota Bioceânica”, fará parte do calendário oficial de eventos do Município de Sidrolândia/MS, por meio da Fundação de Esporte.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio da Fundação de Esporte, promoverá ações para a salvaguarda e valorização do “Circuito Coração da Rota Bioceânica” como expressão da identidade municipal, assegurando o direito à memória e à preservação dessa prática esportiva.

Art. 4º - O Poder Executivo não será onerado financeiramente por já existir na estrutura da cadeia administrativa do mesmo, todo material humano de mão de obra como também, toda estrutura física necessários para a boa aplicação dos efeitos práticos desta Lei.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Sidrolândia a bom tempo, regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia, 17 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por  
Maria Carolina Ferreira Terra  
Data 17/11/2025 11:18  
#a81714fdc3c811f0800e42010a2b601f

Carol Terra  
Vereadora PL





Validador

## **JUSTIFICATIVA**

O desafio de corrida “Coração da Rota Bioceânica”, foi maior evento esportivo da última década desenvolvida pela Fundação de Esporte com apoio do Executivo Municipal e Governo do Estado de Mato Grosso Sul.

Sendo o primeiro município no Estado do Mato Grosso do Sul a implantar esta modalidade de desafio, Sidrolândia saiu na frente com relação às ações para divulgar os trabalhos e investimentos que estão sendo feitos com relação a Rota Bioceânica que passara em nosso município.

Alcançando um público de mais de 1800 pessoas participantes somente nas 3 primeiras etapas, o desafio se consagra como a maior realização esportiva como também, a mais inclusiva abrangendo todas as categorias e, inclusive, tendo etapas voltadas exclusivamente para as crianças.

Sendo justificada o pleito em questão, a inclusão do evento como patrimônio cultural e esportivo de nosso município, vem de encontro a necessidade por que nosso município está em fase de homologação deste evento passando a ter nível estadual para fins de ranqueamento.

